

Decreto ^{legisl}: 06/84

Decreto

27/4/84



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º

081/84

EXERCÍCIO 19

84

"Fixa diária do Prefeito Municipal e
da outras providências"

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de ABRIL do
ano de mil novecentos e 1984, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/84.

" **FIXA DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS** ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, /
após aprovação da Câmara Municipal:-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica estipulado em cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o valor das diárias do Sr. Prefeito Municipal, - quando se deslocar para fora do Município e dentro do Estado a serviço da Prefeitura Municipal ou para participar de congressos, e cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), quando se deslocar para fora do Estado, nas / mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

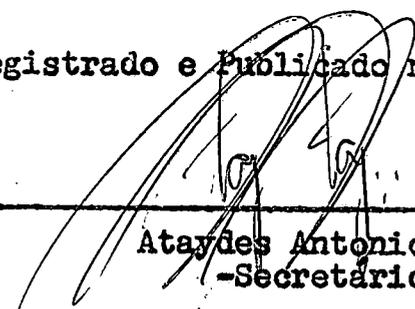
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mes de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.



Maria Edina Fioroti
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretaria



Ataydes Antonio Armani
-Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

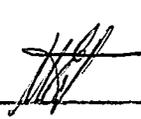
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" FIXA DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

PROT. 081/84
N.º 231
Em 16/04/84

- Art. 1º - Fica estipulado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o valor das diárias do Sr. Prefeito Municipal, quando se deslocar para fora do município e dentro do Estado a serviço da Prefeitura Municipal/ ou para participar de congressos, e Cr\$ 80.000,00 -/ (oitenta mil cruzeiros), quando se deslocar para fora do Estado do Espirito Santo, nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

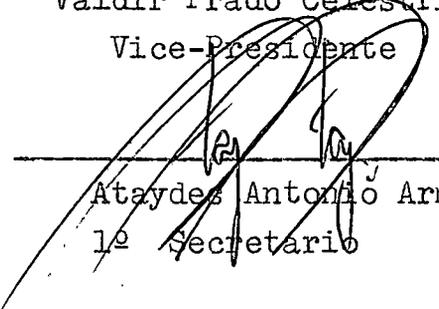
Sala das Sessões, 16 de Abril de 1.984



Maria Edina Fiorot
Presidente



Valdir Prado Celestrini
Vice-Presidente



Ataydes Antonio Armani
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é
de PARECER favorável ao PROJETO Nº 061/84 que " FIXA DIÁRIA DO
PREFEITURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 27 de abril de 1984.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO Nº 081/84

" FIXA DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto em tela é de competência da Mesa Diretora e como tal, está esteiado em bases legais.

Somos pela sua Aprovação por ser amplamente Consti-
tucional.x

Sala das Sessões, 27 de abril de 1.984.

ELDO VALNEIDE VICHI

- Assessor Jurídico -



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A COMISSÃO JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de
PARECER favorável ao 081/84 que " FIXA DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " por ser C O N S T I T U C I O N A L, tudo
de conformidade com a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa /
de Leis.x

Era o que tínhamos a opinar,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
27 de abril de 1.984.

Presidente: Joelino D'Álmeida de Souza
Relator: Sebastião Alves Batista
Membro: Wilson Ferreira Silva